



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

## MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

### ATA nº 22

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniu, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, em sessão ordinária, a assembleia de freguesia de Mire de Tibães, no edifício da sede da Junta de Freguesia. Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia apresentou a comunicação de suspensão de mandato de um dos membros da Coligação Juntos por Braga, Sr. José Magalhães, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 10º do regimento desta assembleia, que foi substituído pelo Sr. Francisco Quintas. Todos os membros da assembleia estiveram presentes, com exceção do Sr. Manuel Silva do Partido Tibães Nossa Terra (TNT). Também estiverem presentes todos os membros do executivo da Junta de Freguesia.

A sessão foi iniciada com a análise e votação da ata número vinte e um que foi aprovada com sete votos a favor e uma abstenção do Sr. Francisco Quintas da Coligação Juntos por Braga. No período antes da ordem do dia, não houve intervenções.

Dando cumprimento ao ponto dois da ordem de trabalhos: apreciação de informação e situação financeira da freguesia, o Sr. Presidente da Junta, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes. De seguida e uma vez que o documento já tinha sido facultado antecipadamente, questionou se existia alguma dúvida, não tendo havido qualquer observação.

Passou-se, de seguida, ao ponto três da ordem de trabalhos: período reservado ao público, inscreveu-se o Sr. António Costa, que iniciou a sua intervenção questionando sobre o ponto de situação do cemitério. O Sr. Presidente da Junta, Jorge Dias, esclareceu que houve uma evolução no que se refere aos pareceres, estando em falta a elaboração do projeto. O Sr. António Costa, prosseguiu questionando sobre a retirada do Parque Infantil da Rua 10 de Junho, uma vez, que em Merelim S. Paio, existe um Parque Infantil em funcionamento que tem estrada a toda a volta. O Sr. Jorge Dias, deu a conhecer que o Parque Infantil estava muito deteriorado e que o executivo solicitou a sua reparação. Nessa altura a Câmara Municipal de Braga (CMB) vedou-o e posteriormente retirou os equipamentos. Existe legislação que atesta que o local não reúne condições para ser instalado um parque infantil. O executivo contestou a decisão da CM, contudo, a lei salvaguarda a segurança do utilizador. Por fim, o Sr. António Costa demonstrou a sua preocupação, relativamente, à existência de uns pinheiros caídos no largo do Mosteiro. O Sr. Jorge Dias, informou que já foi pedido um



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

## MUNICIPIO DE BRAGA

4700-565 Mire de Tibães

(Documento para uso exclusivo dos membros da assembleia)

parecer ao Sr. Engenheiro Vivas no sentido de solucionar o problema.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta e nove minutos. Seguem-se as assinaturas dos elementos da Mesa da Assembleia.

PRESIDENTE DA MESA: \_\_\_\_\_

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA: \_\_\_\_\_

SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA: \_\_\_\_\_

